Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

15/08/2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - **(Parecer Prévio 00014/2024-1 – 1ª Câmara).**

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de Agosto de 2024.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Autenticar documento em https://spl.camarasanteresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100100306003000103050030050000150004 com o Código Verificador: 2000-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.